

**TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO 139-2022.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI055-2022.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANA CRISTINA TRUSS ELICKER** – CNPJ 29.228.447/0001-02, com sede na rua Rio de Janeiro, 172 – bairro Jardim – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 99628-6654, neste ato representada por **ANA CRISTINA TRUSS ELICKER**, portadora do CPF nº 459.534.730-87 e RG nº 6036131867, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram a presente rescisão de contrato, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, na data de 31/10/2023, a pedido da **CONTRATADA**, o contrato de prestação de serviços de arte terapia para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, datado de 22/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

E por estarem assim acordados, assinam a presente **RESCISÃO** os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, em 13 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
ANA CRISTINA TRUSS ELICKER  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_

2)   
\_\_\_\_\_